



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

**PORTARIA Nº 089/2024**

Designa funcionários do Core-SP para exercerem a função de Fiscais e Gestor do Contrato de prestação de serviços de “Coffee Break” para os eventos “Ciclo de Palestras Sistema Confere/Cores” nos municípios de Ribeirão Preto, Santos e São José dos Campos-SP.

O Diretor-Presidente do **Conselho Regional de Representantes Comerciais no Estado de São Paulo – CORE-SP**, no uso das suas atribuições regimentais descritas no artigo 20, inciso IX, do Regimento Interno da entidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** que a empresa **3 MENINAS BUFFET E DISTRIBUIDORA LTDA** prestará ao Core-SP serviços de “Coffee Break” - fornecimento de alimentação sob demanda (Buffet), para os eventos "Ciclo de Palestras Sistema Confere/Cores" nos municípios de Ribeirão Preto, Santos e São José dos Campos-SP, a serem realizados, respectivamente, nos dias 07/08/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024, conforme Processo Administrativo nº 058/2024.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a funcionária **Paula Tazinaffo Tavares**, ocupante da função de Gerente de Seccional, CPF nº 223.xxx.xxx-71, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato, para o evento a ser realizado no município de Ribeirão Preto-SP, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

**Art. 2º** - Designar a funcionária **Barbara Conceição da Silva Arruda**, ocupante da função de Gerente de Seccional, CPF nº 283.xxx.xxx-82, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato, para o evento a ser realizado no município de Santos-SP, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

**Art. 3º** - Designar a funcionária **Deise Michele Vilela**, ocupante da função de Gerente de Seccional, CPF nº 263.xxx.xxx-00, para atuar como Fiscal Setorial do Contrato, para o evento a ser realizado no município de São José dos Campos-SP, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 021/2021 – Core-SP.

**Art. 4º** - Designar a funcionária **Merielen Silva Brito dos Santos**, ocupante da função de Coordenadora Administrativo, CPF nº 227.xxx.xxx-52, como Fiscal Substituta do Contrato, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares das fiscais setoriais.

**Art. 5º** - Designar **Daniel Mitsuru Yasunaka**, ocupante da função de Chefe do Setor de Contratos, CPF nº 418.xxx.xxx-00, telefone nº (11) 3243-5522, para atuar como Gestor do Contrato, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 020/2021 – Core-SP.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORE-SP**

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 02 de agosto de 2024.

---

**José Luiz Abrantes Pereira  
Diretor-Presidente**

**Ciências:**

---

**Paula Tazinaffo Tavares  
Fiscal Setorial**

---

**Barbara C. da Silva Arruda  
Fiscal Setorial**

---

**Deise Michele Vilela  
Fiscal Setorial**

---

**Merielen Silva Brito dos Santos  
Fiscal Substituta**

---

**Daniel Mitsuru Yasunaka  
Gestor**